

**Sumário**

Atos do Poder Executivo	1
Ministério da Saúde	1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página	

Atos do Poder Executivo**CASA CIVIL****DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

DESIGNAR

MANOEL HERMIDA LAGE para participar de visita para verificação da adequação técnica de coletes balísticos, em atendimento a dispositivo contratual firmado pelo Gabinete de Intervenção Federal do Rio de Janeiro, com ônus, no período de 12 a 17 de maio de 2019, incluído o trânsito, na cidade de Miami, Estados Unidos da América.

Brasília, 10 de maio de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Onyx Lorenzoni

MINISTÉRIO DA SAÚDE**DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 9.986, de 18 de junho de 2000, resolve:

NOMEAR

LEANDRO FONSECA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com mandato até 21 de dezembro de 2019.

Brasília, 10 de maio de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Luiz Henrique Mandetta

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 119, caput, inciso II, e tendo em vista o disposto no art. 121, § 2º, da Constituição, resolve:

RECONDUZIR

TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO ao cargo de Juiz Titular do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 10 de maio de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

Ministério da Saúde**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 4.067, DE 9 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado do D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Exonerar MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO do cargo de Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, DAS - 101.4, código 50.0463.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 4.068, DE 9 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado do D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Nomear PABLO ANTÔNIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS para exercer o cargo de Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, DAS - 101.4, código 50.0463.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Diário Oficial da União Digital

PRÁTICO,
GRATUITO E
CERTIFICADO



Imprensa Nacional
1808
Informações Oficiais
www.in.gov.br

3X070_DOU_digital
quinta-feira, 12 de novembro de 2015 19:13:33

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes
autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06042019051000001

